



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 253/73

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar"

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acôrdo com a Letra "b" do artigo 4º da Lei Nº 385/72,

DECRETA

ART.1º-) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

4 - Transportes e Comunicações
42 - Serv. de Estr. de Rodagens
3 0 0 0 - Despesas Correntes
3 1 0 0 - Despesas de Custeio
3 1 2 0 - Material de Consumo
07 - Peças e Acessórios para Veículos...
.....2.400,00

ART.2º-) O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

9 - Serviços Urbanos
91 - Serviços de Águas e Esgotos
4 0 0 0 - Despesas de Capital
4 1 0 0 - Investimentos
4 1 1 0 - Obras Publicas
4 1 1 2 - Início de Obras
Reforma Filtro d'água Cr\$ 2.400,00

ART.3º-) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 05 DE NOVEMBRO DE 1.973.

José Carlos Niero - Prefeito Municipal
Publicado e Registrado nesta Secretaria
em data supra.

Ewerton Fraga - Secretário Municipal